

Agência do Trabalhador do Plano Piloto
Tel: 3773-9482/3773-9470
SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia
Tel: 3773-9363
QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 - Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia
Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494
SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 - Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 50/2024 - SEDET

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas ao curso de qualificação profissional do Projeto "CAPACITA SOL NASCENTE II - Instituto Mãos Solidárias", objeto do Processo SEI nº 04035-00009066/2023-03, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 30 (trinta) vagas destinadas ao curso de INFORMÁTICA do Projeto "CAPACITA SOL NASCENTE II - INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS" de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), no período de 23/09/2024 a 29/09/2024, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS.

1.2. Serão abertas 10 (dez) vagas de cadastro reserva, para o preenchimento do número de vagas do item 1.1 que serão convocados nos termos do item 6 deste Edital.

1.3. O curso ocorrerá no turno VESPERTINO.

1.4. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação no curso.

1.5. O presente curso oferecerá ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração total de 160 (cento e sessenta) horas/aula.

1.6. O curso de Informática será ministrado no turno vespertino, sendo o período compreendido das 14h às 17h.

1.7. Os cursos de capacitação profissional serão realizados na Sede da Instituição, localizada no endereço: Trecho 3, chácara 81, Conjunto A, Lotes 21 a 26 - Sol Nascente.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

a) Ser maior de 16 (dezesseis) anos.

b) No caso de inscrição de jovens menores de 18 (dezoito) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no *sítio* eletrônico da SEDET.

c) Ser residente no Macroterritório Sudeste do Distrito Federal, compreendendo as Regiões Administrativas: Sol Nascente, Pôr do Sol e Ceilândia.

d) Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social, em busca da qualificação ou requalificação profissional para acessar o mercado de trabalho, sendo obrigatório o preenchimento de ficha de inscrição específica.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 23/09/2024 a 29/09/2024, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO - a ser disponibilizado no *sítio* eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

3.2. A pré-matrícula se efetuará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 6 (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. As inscrições poderão ser realizadas por meio do *sítio* eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), de forma presencial na Sede da Instituição no endereço: Trecho 3, Chácara 81, Conjunto A, Lotes 21 a 26 - Sol Nascente das 08h às 20h, bem como nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO I do presente edital, locais, em que os candidatos poderão receber auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, no horário de 8h às 17h (segunda a sexta-feira).

4. DA SELEÇÃO

4.1. Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento, com base nos requisitos constantes do item 2 do presente Edital, obtidos do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ- INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

4.2. Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

4.3. O sorteio será realizado eletronicamente de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho (id.149343001) e o resultado final poderá ser acompanhado no *sítio* eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

4.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos, selecionados para o início da qualificação serão divulgados no *sítio* eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), até o dia 30/09/2024.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Sede do Instituto, localizado no endereço: Trecho 3, Chácara 81, Conjunto A, Lotes 21 a 26 - Sol Nascente, das 8h às 20h, entre os dias 01/10/2024 a 04/10/2024, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF.

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

6.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

6.3. Havendo desclassificação de candidatos ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de inscrição, divulgado a partir do dia 01/10/2024, no *sítio* eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

6.4. A substituição de selecionados/matriculados somente poderá ser feita até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

6.5. Quando da efetivação da matrícula do aluno a ENTIDADE deverá providenciar o preenchimento das fichas de matrícula dos educandos, conforme modelo já definido pela SEDET, e entregar as respectivas cópias OSC, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o início do curso.

6.6. Transcorridos os primeiros cinco dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos, a SEDET poderá convocar quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

6.7. Excepcionalmente, mediante aprovação prévia da SEDET, a OSC poderá reprogramar a data de início do curso, desde que mantidos os mesmos critérios da convocação inicial e não ultrapasse o prazo de vigência do contrato, salvo motivo superveniente e devidamente comprovado e justificado.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

7.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 70% (setenta por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 50% (cinquenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 7.2.

7.3 Será oferecido lanche diariamente durante o curso.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 O início das atividades formativas está previsto a partir do dia 07/10/2024.

8.2 A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

9. DA JORNADA

9.1 Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos subitens 1.3, 1.5, 1.6 e 1.7 deste Edital.

10. DO LOCAL DE ATIVIDADES

10.1 As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.7 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

11.2 Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

11.3 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

11.4 Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP da SEDET, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

ANEXO I

ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO
FEDERAL
AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Endereço: St. M EQNM 18/20 - Ceilândia, Brasília/DF

CEP: 72210-552

Telefones: (61) 3255-3804

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte

Cep: 70750-541

Tel: 3773-9482/3773-9470

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00145
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO SEI: 04019-00001518/2024-43. Nota de Empenho 2024NE00145, emitida em 18/09/2024. Dotação Orçamentária: U.O: 20204, U.G: 240204, Programa de Trabalho: 04.122.8207.8517.0146, Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 220000000, EVENTO nº 400094. SUPRIDO: Carina Ribeiro Freitas Prestes da Costa - Matrícula: 0283605-X, REFORÇO de Suprimento de Fundo no valor de R\$ 1.976,55 (um mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), OBJETO: suprimento para aquisição de material de consumo, pequeno vulto, pronto pagamento, vedado o fracionamento. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 13.771/92 e Instrução Normativa JUCIS-DF nº 01, de 11 de setembro de 2023. SIGNATÁRIO: FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Ordenadora de Despesas - JUCIS-DF.

DEFENSORIA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01024

Processo: 00401-00007944/2024-80. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e RUBENS MARQUES FONSECA, CNPJ nº 37.427.537/0001-42. Do Objeto: Aquisição de 20 (vinte) unidades de açucareiros em aço inox, com colher, e 40 (quarenta) unidades de portas guardanapos, em aço inox. Do Valor: R\$ 557,80 (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 13/09/2024.

**UNIDADE DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2024 - UASG 926314

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, que se sagraram vencedoras: NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 04.041.085/0001-07 - itens 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 36, 37, 38, 40, 50 e 51, no valor total de R\$ 134.018,78 (cento e trinta e quatro mil dezoito reais e setenta e oito centavos); ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 16.812.837/0001-75 - itens 05, 17 e 32 no valor total de R\$ 3.618,00 (três mil seiscentos e dezoito reais); CAPITAL SOLUCOES PUBLICAS LTDA - CNPJ 52.678.702/0001-22 - item 06: no valor total de R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais); CAFE COLISEU LTDA - CNPJ 42.619.993/0001-24 - itens 07 e 52 no valor total de R\$ 416.255,00 (quatrocentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e cinco reais); OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA - CNPJ 37.334.256/0001-45 - item 08 no valor total de R\$ 7.482,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais); SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - CNPJ 07.665.456/0001-10 - item 13 no valor total de R\$ 1.996,50 (um mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); CASA MARIA SERVICOS DE BUFFET, EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA - CNPJ 36.484.279/0001-73 - itens 16 e 42 no valor total de R\$ 1.580,80 (um mil quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos); THIAGO CAETANIO DA SILVA - CNPJ 40.908.559/0001-39 - item 24 no valor total de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); INDUSTRIA TEXTIL C C A LTDA, CNPJ 04.959.430/0001-96 - itens 25, 26, 34, e 35 no valor total de R\$ 1.905,20 (um mil novecentos e cinco reais e vinte centavos); MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ 32.972.023/0001-54 - itens 41, 43, 44, 45 e 46 no valor total de R\$ 23.278,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e oito reais); INOVARE GOURMET LTDA - CNPJ 31.206.933/0001-63 - item 47 no valor total de R\$ 8.156,00 (oito mil cento e cinquenta e seis reais); e DECORE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ 47.276.020/0001-53 - itens 48 e 49 no valor total de R\$ 1.304,00 (um mil trezentos e quatro reais). Perfazendo o valor total da licitação de R\$ R\$ 601.279,28. Processo nº 00401-00008159/2024-44. O item 39 foi fracassado e o item 21 foi anulado. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: licitacao@defensoria.df.gov.br.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00005333/2024-05. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de software com a adoção de metodologias ágeis, por alocação de profissionais de TI, vinculado ao alcance de resultados e ao atendimento de níveis mínimos de serviço, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 2.451.244,56 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Critério de julgamento: menor preço por grupo. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 07 de outubro de 2024. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro